



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1146 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### DECLARAÇÃO 7/2017

Considerando as atas de sessão de abertura dos envelopes referentes ao processo 13/2017 (Convite 1/2017) realizadas nos dias 22 de fevereiro de 2017 e 06 de março de 2017 e considerando o Parecer n. 36/2017, de lavratura do Gestor Jurídico desta Casa de Leis, **declaramos DESERTO** o citado processo licitatório visando a contratação de emissora de rádio para transmissão das atividades institucionais do Poder Legislativo de Jacarezinho, em especial a transmissão das sessões ordinárias, divulgação de audiências públicas e informações de caráter oficial, educativo, informativo e de orientação social, constituindo-se, assim, licitação deserta a **encerrar** o aludido processo licitatório Convite 1/2017.

Declara-se, ainda, a possibilidade de contratação por dispensa de licitação ensejada pela licitação deserta, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, desde que vinculada ao objeto do procedimento deserto, devendo-se manter todas as condições preestabelecidas quando do lançamento do edital da licitação deserta.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2017.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZO e justifico a abertura de processo licitatório, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Modalidade CONVITE, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, confecção e fornecimento de cartão magnético com tecnologia *chip* para pagamento do benefício de Vale-Alimentação aos Servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis, nas condições fixadas na Carta Convite 02/2017 e seus Anexos.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2017.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, considerando a Ata da Sessão de Julgamento proferida pela Comissão Permanente de Licitações pertinente à TOMADA DE PREÇOS 1/2017, e amparado pelos Pareceres n. 17 e n. 34 emitidos pelo Gestor Jurídico, decide HOMOLOGAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Empresa FRANCISCO SANT ANA CEZÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 22.328.225/0001-04, com sede na Rua Frutal, 183, Jardim Marina, na cidade de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2017.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

Em cumprimento ao artigo 21 da Lei nº 8.666/93:

**Objeto:** Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, confecção e fornecimento de cartão magnético com tecnologia *chip* para pagamento de Vale-Alimentação aos Servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal, conforme especificado no Anexo I da Carta Convite.

**Modalidade:** Convite nº 2/2017 – Processo Licitatório 26/2017.

**Cadastro Prévio:** Até às 17h00min do dia 06 de abril de 2017.

**Entrega dos Envelopes:** Até às 8h30min do dia 07 de abril de 2017.

**Abertura dos Envelopes:** A partir das 8h45 do dia 07 de abril de 2017.

**Local:** Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1º andar – Centro, Jacarezinho PR.

**Informações Complementares:** Demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria da Câmara Municipal, no site <http://www.jacarezinho.pr.leg.br/> e também poderá ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.leg.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.leg.br)

Jacarezinho/PR, 29 de março de 2017.

**Rodolfo Venâncio da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1146 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **EQUILIBRIO FISIOTERAPIA LTDA - ME**, para serviços de fisioterapia domiciliar (home care), respiratória e motora.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 48/2017.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CARLOS EDUARDO SANTANA 06582445901.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II

**OBJETO:** Contratação da empresa **CARLOS EDUARDO SANTANA 06582445901**, para aquisição e instalação de ar condicionado Split 220v. para sala de controle interno.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0230.0412400301.007 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1832**

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** Aristides Sant'ana Stela Neto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 25/2017.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL

### Deliberação nº 001/2017

O Conselho de Alimentação Escolar Municipal - CAEM reunido ordinariamente no dia 15 de março de 2017 e no uso de suas atribuições regimentais,

#### DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CAEM do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	05/04/2017
2ª Reunião Ordinária	10/05/2017
3ª Reunião Ordinária	07/06/2017
4ª Reunião Ordinária	05/07/2017
5ª Reunião Ordinária	09/08/2017
6ª Reunião Ordinária	13/09/2017
7ª Reunião Ordinária	04/10/2017
8ª Reunião Ordinária	08/11/2017
9ª Reunião Ordinária	06/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 15h00min

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 23 de março de 2017.

**Maria das Graças Gandolfo Souza**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1146 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 06/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 24/03/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas dos valores financiados através do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;

**Art. 2º** Entidades com as contas aprovadas: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Maria de Nazaré), CADD (Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas), COFADD (Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas) e Desafio Jovem Missão Resgate.

**Art. 3** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de março de 2017.

**Lucia Aparecida Domingues**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 03/2017

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1782/2007 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/03/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do CAT (Conjunto Amadores de Teatro), referente aos meses novembro e dezembro de 2016;

**Atr. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2017.

**Plínio Marcondes Madureira**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura